



Prefeitura Municipal de Boa Vista
Secretaria Municipal de Educação e Cultura



EXTRATO DE CONTRATO

Processo nº: 26100/2024 - SMEC

Espécie: Contrato nº 027/2025/SMEC

Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90038/2024

Valor Total: R\$ 6.583.800,00 (seis milhões, quinhentos e oitenta e três mil, oitocentos reais).

- PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA ELETRÔNICA MONITORADA COM RESPONSABILIDADE PATRIMONIAL, DOS EQUIPAMENTOS E A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ININTERRUPTOS DE MONITORAMENTO REMOTO DO SISTEMA DE ALARME, CERCA ELÉTRICA, CIRCUITO FECHADO DE TELEVISÃO - CFTV, MEDIANTE ACIONAMENTOS DO SISTEMA DE ALARME E CERCA ELÉTRICA, COMPREENDENDO INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE TODOS OS EQUIPAMENTOS E COMPONENTES DURANTE TODA A VIGÊNCIA CONTRATUAL, SOB REGIME DE COMODATO, PARA ATENDER AS ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO E OS PRÉDIOS ADMINISTRATIVOS DA SMEC

– As despesas com a execução do presente contrato correrão à conta das seguintes dotações orçamentárias:

a) **Unidade Orçamentária:** 020702, **Funcional Programática:** 12.361.0020.2.060, **Categoria Econômica:** 3.3.90.40.00, **Fonte de Recurso:** FUNDEB;

b) **Unidade Orçamentária:** 020702, **Funcional Programática:** 12.365.0078.2.063, **Categoria Econômica:** 3.3.90.40.00, **Fonte de Recurso:** FUNDEB;

c) **Unidade Orçamentária:** 020702, **Funcional Programática:** 12.365.0078.2.062, **Categoria Econômica:** 3.3.90.40.00, **Fonte de Recurso:** FUNDEB;

d) **Unidade Orçamentária:** 020702, **Funcional Programática:** 12.367.0020.2.291, **Categoria Econômica:** 3.3.90.40.00, **Fonte de Recurso:** FUNDEB;

e) **Unidade Orçamentária:** 020701, **Funcional Programática:** 12.361.0015.2.031, **Categoria Econômica:** 3.3.90.40.00, **Fonte de Recurso:** PRÓPRIO.

Interveniente: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Contratante: MUNICÍPIO DE BOA VISTA

Contratada: MAV – MONITORAMENTO DE ALARME E VIDEO LTDA

CNPJ: 17.793.300/0001-78

Data de Assinatura: 16 de janeiro de 2025.

Vigência: – O prazo de vigência do contrato será de **12 (doze) meses**, contados a partir da sua assinatura, prorrogável por até 15 (quinze) anos, na forma do art. 144, da Lei nº 14.133/2021 e art. 109 do Decreto Municipal nº 049/2024.